



PROJETO LEI Nº051/2024

ALTERA A LEI 2504/2024.

Art. 1º. O art. 18 da Lei nº 2.504, de 27 de fevereiro de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. As despesas correrão pela seguinte classificação orçamentária:
3.3.90.39.99.00.00”

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 26 de abril de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei propõe alterações na Lei 2504/2024, especificamente no artigo 18, com o objetivo de modificar as disposições relacionadas à despesa orçamentária. A necessidade dessa alteração surge em virtude da decisão do município de contratar uma empresa para realizar o repasse dos recursos aos afetados por determinada situação, em vez de efetuar o repasse diretamente para as pessoas físicas.

A contratação de uma empresa para intermediar o repasse dos recursos proporciona diversas vantagens, como maior eficiência na gestão dos recursos, redução de custos operacionais, garantia de conformidade com a legislação vigente e a possibilidade de oferecer um atendimento mais ágil e personalizado aos beneficiários.

Solicitamos, portanto, o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, em regime de urgência.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

